



# Plano de Gestão 2022 - 2024



# Plano de Gestão 2022 - 2024



# Composição do Tribunal Pleno

## Membros Titulares

### Presidente

Desembargador Itaney Francisco  
Campos

### Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral

Desembargadora Amélia Martins de  
Araújo

### Juizes Membros

Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior  
Juliano Taveira Bernardes  
Vicente Lopes da Rocha Júnior  
Jeronymo Pedro Villas Boas  
Mônica Cezar Moreno Senhorelo

### Procurador Regional Eleitoral

Célio Vieira da Silva

## Membros Substitutos

### Presidente

Desembargador Luiz Cláudio Veiga  
Braga

### Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Desembargador Ivo Favaro

### Juizes Membros

Adenir Teixeira Peres Júnior  
Mark Yshida Brandão  
Laudo Natel Mateus  
Ana Cláudia Veloso Magalhães  
Wilton Müller Salomão

### Procurador Regional Eleitoral

Daniel Cesar Azeredo Avelino

## Ouvidoria Regional Eleitoral

### Ouvidor Titular

Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior

### Ouvidora Substituta

Mônica Cezar Moreno Senhorelo

## Escola Judiciária Eleitoral

### Diretor

Vicente Lopes da Rocha Júnior

# Composição Administrativa

Wilson Gamboge Júnior  
**Diretor-Geral**

Fernanda Souza Lucas  
**Secretária-geral da Presidência**

Juliana Saddi Artiaga  
**Secretária da Vice-Presidência e Corregedoria**

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi  
**Secretário-geral da Diretoria-geral**

Leonardo Sapiência Santos  
**Secretário Judiciário**

Giselle de Bastos Vieira Delfino e Castro  
**Secretária de Administração e Orçamento**

Milena Jorge Gonçalves  
**Secretária de Gestão de Pessoas**

Frank Wendell Ribeiro  
**Secretário de Tecnologia da Informação**

Sandra Fleury Nogueira  
**Secretária de Auditoria Interna**

# Comitê Permanente de Gestão Estratégica - CPGE

**Wilson Gamboge Júnior**  
**Diretor-Geral**

**Leonardo Sapiência Santos**  
**Secretário Judiciário**

**Giselle de Bastos Vieira Delfino e Castro**  
**Secretária de Administração e Orçamento**

**Milena Jorge Gonçalves**  
**Secretária de Gestão de Pessoas**

**Frank Wendell Ribeiro**  
**Secretário de Tecnologia da Informação**

**Juliana Saddi Artiaga**  
**Secretária da Vice-Presidência e Corregedoria**

**José Carlos da Silva**  
**Assessor de Planejamento Estratégico,  
Governança e Gestão**

**Vinícius de Castro Borges**  
**Representante da INTEGRAZONAS**

# Unidades de planejamento, governança e gestão

José Carlos da Silva  
Assessor de Planejamento Estratégico,  
Governança e Gestão

Filomena Lopes Ferreira  
Assessor de Planejamento, Governança  
e Gestão da Secretaria Judiciária

Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho  
Assessor de Planejamento, Governança e Gestão da  
Secretaria de Administração e Orçamento

Luís Gustavo do Lago Quinteiro  
Assessor de Planejamento, Governança e Gestão da  
Secretaria de Gestão de Pessoas

Paulo Sérgio Taira  
Assessor de Planejamento, Governança e Gestão da  
Secretaria de Tecnologia da Informação

Melissa Vieira dos Santos Valente  
Assessora de Planejamento, Governança e Gestão da  
Vice-Presidência e Corregedoria

Brazilino Nunes de Oliveira  
Assessor de Imprensa e Comunicação Social

## Elaboração, revisão e diagramação

André Luiz Soares  
Elaboração

Maria Thereza Rodrigues Oliveira  
Revisão

Assessoria de Planejamento Estratégico,  
Governança e Gestão  
Diagramação

# Sumário

Sumário .....	8
Mensagem do Presidente .....	10
Poesia .....	11
Apresentação .....	12
Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 – 2026 .....	13
Objetivos Estratégicos 2021 – 2026 TRE-GO .....	14
Mapa Estratégico 2021 – 2026 TRE-GO .....	19
Missão .....	19
Visão .....	20
Política da Qualidade .....	20
Valores .....	21
Diretrizes Prioritárias da Gestão .....	22
Programas, projetos e ações .....	23
Objetivo Estratégico 1: Garantir os direitos da cidadania .....	24
Objetivo Estratégico 2: Fortalecer a relação institucional da Justiça Eleitoral com a sociedade .....	25
Objetivo Estratégico 3: Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional .....	26
Objetivo Estratégico 4: Fortalecer o enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais .....	26
Objetivo Estratégico 5: Garantir a legitimidade do processo eleitoral .....	27
Objetivo Estratégico 7: Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral .....	27
Objetivo Estratégico 8: Aperfeiçoar a gestão de pessoas .....	35
Objetivo Estratégico 9: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira .....	38
Objetivo Estratégico 10: Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados .....	38
Considerações finais .....	41



# Mensagem do Presidente



O Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás aponta, dentre as atribuições de cada presidente, o dever de apresentar ao Tribunal, tão logo ascenda ao cargo, o seu Plano de Gestão (art. 15, inc. XXXVII).

Trata-se, portanto, do dever regimental de, a exemplo da rosa dos ventos, indicar o norte estratégico para os próximos dois anos.

A jornada que o Plano de Gestão simboliza é balizada por relevantes pontos cardeais que integram a cultura organizacional da Justiça Eleitoral goiana, hoje consolidada por meio de seu Planejamento Estratégico de longo prazo (PE – 2021/2026).

Assim, do ponto de vista prático, quis o Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás que a salutar alternância e a força da renovação adviessem a cada biênio para permitir, às sucessivas gestões, o privilégio de apresentarem seus contributos estratégicos, táticos e operacionais.

Tais orientações se somam, portanto, aos demais esforços gerenciais de longo prazo, anunciados no PE 2021/2026, revelando-se como um arcabouço de prioridades organizacionais desta gestão.

desafio maior, todavia, é preparar as eleições de 2022 em meio a um ambiente político colorido pela polarização política partidária, combater a desinformação, garantir a legitimidade do processo eleitoral e avançar na cultura organizacional, marcos esses que ocuparão o horizonte posto diante de nós.

O presente opúsculo carrega consigo diversos esforços estratégicos a serem desencadeados por todas as unidades do Tribunal Eleitoral no biênio 2022/2024, os quais nos manterão no caminho de bem cumprir nossa declarada Missão Institucional, a saber, “Garantir a legitimidade do processo eleitoral”.

Com este mapa em mãos sigamos em frente, guiados pela beleza da poesia agostiniana: “Não vês que somos viajantes? E tu me perguntas: Que é viajar?” Eu respondo com uma palavra: É avançar! Experimenta isto em ti (Agostinho de Hipona)”. Avancemos, portanto.

Desembargador Itaney Francisco Campos

# Poesia

## A Uruaçu

Não és um nome apenas,  
no dicionário incrustado,  
és muito de minhas penas  
nas viagens merencórias  
em que às vezes me percorro;  
Não és pra mim aquele outro  
município, demarcação,  
produtor de amianto,  
és pausa do meu pranto,  
a duras penas contido;  
nem mera reminiscência  
de indígena língua morta,  
és a duradoura porta  
de perene adolescência,  
ou a navalha que corta  
o tenuíssimo cordão  
que me aprisiona ao concreto.  
és o lusco, lusco-fusco  
deste moço introvertido,  
ressentido de si mesmo,  
sem porque, ressabiado;  
frutificas o futuro  
do germe do meu passado  
e te limitas no meu  
coração ilimitado.

Itaney Francisco Campos  
In. Inventário do Abstrato. Goiânia: UCG/KELPS, 2009, p.15.

# Apresentação

O Plano de Gestão do TRE/GO, sobre ser um documento que condensa as propostas, iniciativas e ações para o biênio 2022/2024, representa também o compromisso da Administração para com a sociedade goiana, com vistas ao aprimoramento da prestação jurisdicional e à constante melhoria dos serviços devidos à sociedade goiana.

O planejamento de curto prazo é um desdobramento do Planejamento Estratégico 2021-2026, elaborado com a participação colaborativa e integrada das unidades a partir das diretrizes de priorização definidas pela Direção, alinhadas à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o ciclo 2021-2026.

São 54 iniciativas priorizadas pela gestão do Desembargador Itaney Francisco Campos, com propósitos claros de:

- promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade, visando à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos;
- garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais;
- aproximar a Justiça Eleitoral do cidadão por meio de ações educativas e de esclarecimento a respeito de sua atuação;
- adotar um modelo de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social;
- promover ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho e à qualidade de vida no trabalho.

O plano que ora se apresenta não tem pretensão de definitividade ou completude, que o tornem insuscetível de aperfeiçoamento. Representa, de início, produto de madura reflexão dos administradores, com o imprescindível apoio do quadro de servidores e administradores, mas o processo de sua execução poderá ensejar ajustes, visando à efetividade das metas almejadas.

# Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 - 2026

2020, a Resolução CNJ nº 325/2020, na qual institui a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, sintetizada nos componentes missão, visão, valores, macrodesafios e indicadores de desempenho.

A Resolução estabelece que os planejamentos estratégicos dos órgãos do Poder Judiciário deverão alinhar-se à Estratégia Nacional, ter horizonte de seis anos, compreendendo o mesmo período de sua vigência, o sexênio de 2021 a 2026.

A Estratégia Nacional vem nortear a atuação dos órgãos do Judiciário para atender a suas demandas de forma mais eficiente. O mapa estratégico abaixo ilustra o conjunto da estratégia aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.



# Objetivos estratégicos 2021 - 2026 TRE-GO

O TRE-GO alinha-se à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ nº 325/2020. Foram definidos dez objetivos estratégicos a serem alcançados durante o ciclo de longo prazo de planejamento, dos quais nove foram adotados da estratégia nacional, que assinalam grandes temas ou mesmo problemas-chave que serão objeto de atuação sistêmica do Tribunal para aprimoramento dos serviços da Justiça Eleitoral goiana. Desse modo, o estabelecimento de objetivos estratégicos considera tanto os fatores internos à administração como a gestão financeira, os processos de trabalho e de desenvolvimento organizacional quanto os fatores diretamente relacionados à prestação de serviços à sociedade.

Os objetivos são:

## 1. Garantir os Direitos da Cidadania



Refere-se ao desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania, buscando fortalecer a democracia, assegurar a liberdade, a igualdade, a segurança, os direitos das minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.

## 2. Fortalecer a Relação Institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade



Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento da Justiça Eleitoral como instituição garantidora da legitimidade do processo eleitoral. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

# Objetivos estratégicos 2021 - 2026 TRE-GO

## 3. Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional



Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também encontrar soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

## 4. Fortalecer o enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais



Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento da Justiça Eleitoral como instituição garantidora da legitimidade do processo eleitoral. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

## 5. Garantir a legitimidade do processo eleitoral



Refere-se aos direitos políticos, assegurando o pleno exercício da soberania popular através do sufrágio universal e do voto direto e secreto, com valor igual para todos. Garante a realização de eleições legítimas, seguras e transparentes.

# Objetivos estratégicos 2021 - 2026 TRE-GO

## 6. Promover a Sustentabilidade



Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, o uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa à adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

## 7. Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral



Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias da Justiça Eleitoral, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

# Objetivos estratégicos 2021 - 2026 TRE-GO

## 8. Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas



Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação e à adequada distribuição da força de trabalho.

## 9. Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira



Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da realização de eleições e prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais da Justiça Eleitoral para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

# Objetivos estratégicos 2021 - 2026 TRE-GO

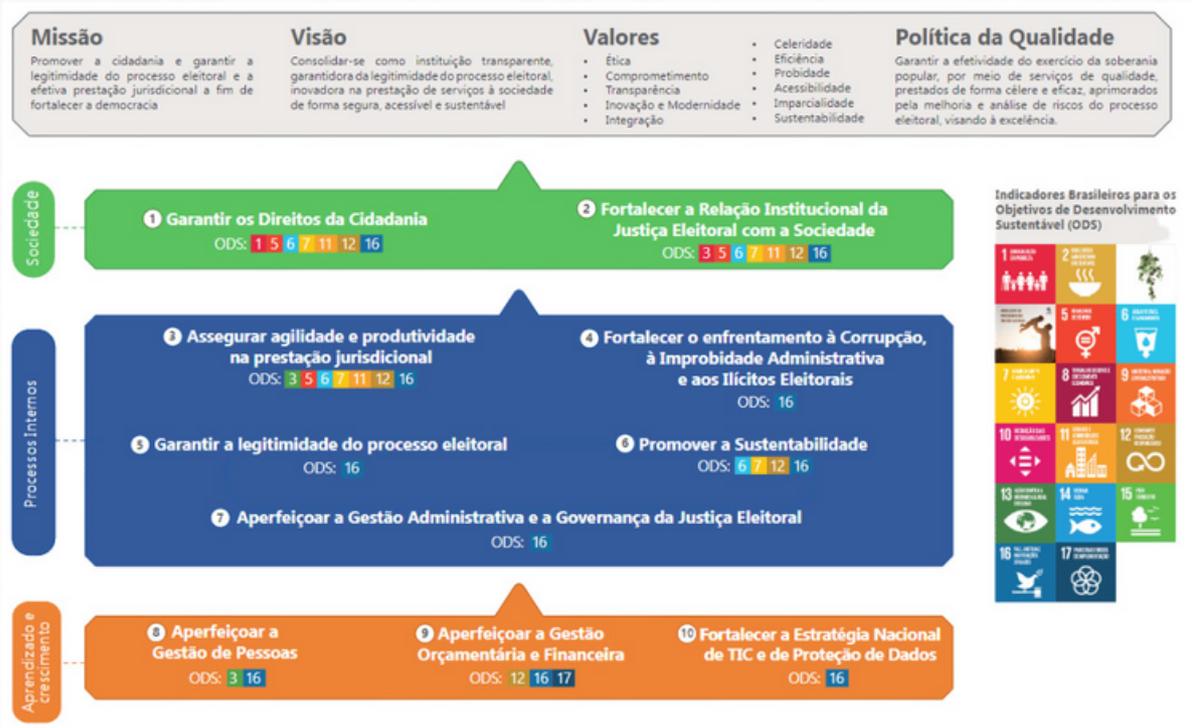
## 10. Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados



Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da Justiça Eleitoral, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

# Mapa estratégico 2021-2026

## TRE-GO



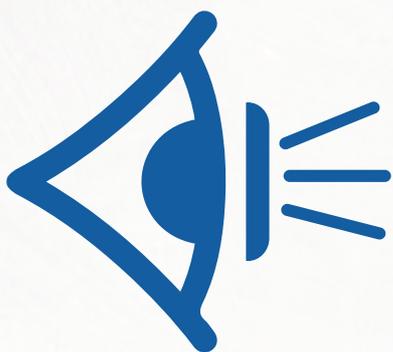
Mapa Estratégico do TRE-GO – 2021-2026



## Missão

**Promover a cidadania e garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional a fim de fortalecer a democracia.**

## Visão



**Consolidar-se como instituição transparente, garantidora da legitimidade do processo eleitoral, inovadora na prestação de serviços à sociedade de forma segura, acessível e sustentável.**

## Política da qualidade

Garantir a efetividade do exercício da soberania popular por meio de serviços de qualidade, prestados de forma célere e eficaz, aprimorados pela melhoria e análise de riscos do processo eleitoral.

# Valores

<b>Comprometimento:</b>	<b>Atuar com dedicação, empenho e envolvimento em suas atividades.</b>
Ética:	Agir com integridade, moralidade, coerência e honestidade para a preservação dos interesses institucionais e dos princípios que regem a Administração Pública.
<b>Transparência:</b>	<b>Garantia do acesso às informações, ações e decisões institucionais.</b>
Inovação e modernidade:	Inovação e modernidade: Estímulo à criatividade e à busca de soluções diferenciadas.
<b>Probidade:</b>	<b>Agir de forma reta e honesta, não somente de acordo com as normas, como também de acordo com a ética, dentro dos princípios da moralidade.</b>
Responsabilidade socioambiental:	Atuar primando pelo ambientalmente correto, o socialmente justo e o desenvolvimento econômico equilibrado.
<b>Integração:</b>	<b>Compartilhamento de experiências, conhecimentos e colaboração participativa na Justiça Eleitoral que conduzam à formação de equipes orientadas para resultados comuns.</b>
Acessibilidade:	Garantir amplo acesso aos serviços da Justiça Eleitoral de Goiás.
<b>Celeridade:</b>	<b>Atender às demandas em tempo razoável.</b>
Imparcialidade:	Manter atitude neutra, reta e equitativa; agir de forma imparcial.

# Diretrizes prioritárias da gestão

1	adoção de estratégias de comunicação e de ações visando à transparência e ao fortalecimento da Justiça Eleitoral goiana como instituição garantidora da legitimidade do processo eleitoral regional;
2	alinhamento às ações superiores no fortalecimento da credibilidade no processo eleitoral por meio do combate à desinformação, do aprimoramento dos sistemas eleitorais, do acesso à rede da Justiça Eleitoral e da segurança cibernética da urna eletrônica, além da promoção de ações educativas visando ao envolvimento da sociedade no processo eleitoral;
3	ampliação dos mecanismos que possibilitem compreender as especificidades do processo eleitoral de forma a aproximar, incentivar e informar a sociedade de maneira ativa;
4	garantia do exercício pleno da cidadania para cada indivíduo na sociedade goiana, o que envolve o desenvolvimento dos direitos civis, políticos e sociais. Abrange ações de estímulo à inclusão e à participação espontânea, principalmente de grupos minorizados ou com sub-representatividade, tanto na dimensão de eleitorado quanto na de candidatura, como mulheres, pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, LGBTQIA+ e pessoas idosas.

# Programas, projetos e ações

A proposta do plano de gestão que ora se apresenta acolheu inicialmente 91 iniciativas de propositura das unidades do Regional. Após a análise, verificação do alinhamento estratégico e do impacto esperado na geração de valor à sociedade, e de comum acordo com os proponentes das iniciativas, a proposta foi submetida à Direção do Tribunal com 52 iniciativas.

O plano guarda alinhamento com as diretrizes superiores do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal Superior Eleitoral. O rol das iniciativas aprovadas representa, no contexto estratégico, o esforço dirigido para elevar o nível de entrega de valor à sociedade, conduzindo a atuação das unidades com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos elencados no Planejamento Estratégico 2021-2026 e orientando a condução das atividades ordinárias que contribuem para elevar a capacidade de execução das unidades operacionais.

As iniciativas identificadas por programas, projetos e/ou planos de ação foram detalhadas pelas unidades por meio da elaboração de cronogramas detalhados de execução, com definição de prazos de início e conclusão, percentual a serem alcançados por etapa do programa/projeto/ação e respectivos responsáveis. Para melhor entendimento, conceituamos “programa” como um conjunto de projetos coordenados entre si de forma articulada e dinâmica e que visam objetivos comuns e “projeto” como um esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo. Já “plano de ação” se refere à(s) atividade(s) necessária(s) para o atingimento de um ou mais objetivos pretendidos.

A execução e acompanhamento do Plano de Gestão 2022-2024 (PG) será realizado por meio do Sistema SE SUITE. As medições serão realizadas por meio do sistema que, por sua vez, alimentará o painel de BI do laboratório de inovação.

Os programas, projetos e planos de ações descritos a seguir, estão classificados por objetivos estratégicos e iniciativas estratégicas:

# Objetivo Estratégico 1:

## Garantir os direitos da cidadania

### 1. Projeto TRE Mulher

Conclusão: 01/04/2024

**Finalidade:** Realização de eventos que visam dar voz às mulheres que participam do meio político buscando aumentar a participação feminina na política.

**Meta:** Alcançar no mínimo 1.000 pessoas ao final das ações do projeto.

**Unidade gestora:** Assessoria de Imprensa e Comunicação Social.

### 2. Programa da Memória

Conclusão: 30/04/2024

**Finalidade:** Reunir e divulgar dados, documentos e objetos importantes da história da Justiça Eleitoral de Goiás, com o objetivo de fortalecer a Gestão da Memória e melhor atender os cidadãos.

**Meta:**

- Instituir o calendário de memória institucional da Gestão 2022/2024 até 30/06/2022;
- Catalogar documentos; Realizar 100% do calendário de eventos;
- Publicar 4 (quatro) textos de memória institucional até 26/04/2024;
- Lançar o livro da História da Justiça Eleitoral de Goiás até abril/2024.

**Unidade gestora:** Secretaria Judiciária.

### 3. Programa Conversando com Justiça Eleitoral

Conclusão: 30/04/2024

**Finalidade:** Promover a aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade, buscando ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral, em especial do sistema eletrônico de votação, bem como ampliar o debate acerca do enfrentamento a desinformação.

**Meta:** Atender 10.000 pessoas até abril/2024.

**Unidade gestora:** Escola Judiciária Eleitoral.

## Objetivo Estratégico 2: Fortalecer a relação institucional da Justiça Eleitoral com a sociedade

### 4. Projeto Dia D da Urna Eletrônica

Conclusão: 01/04/2024

**Finalidade:** Apresentar a urna eletrônica e tirar dúvidas do sistema eletrônico de votação ao cidadão.

**Meta:** Alcançar no mínimo 60 mil pessoas ao final do evento.

**Unidade gestora:** Assessoria de Imprensa e Comunicação Social.

### 5. Programa III Corrida pela Democracia - 2022

Conclusão: 18/12/2022

**Finalidade:** Promover a saúde, o bem estar e a qualidade de vida dos servidores com o incentivo à prática de atividade física e esportiva. Reforçar a interação da Justiça Eleitoral com a sociedade, por meio dos esclarecimentos a respeito de sua atuação, dos produtos e serviços oferecidos, como o “Eleições Limpas”, “Eleições Verdes”, “Eleitor do Futuro”, o “Mesário Voluntário” e “Segurança da UE”.

**Meta:** Realizar o evento até novembro/2022.

**Unidade gestora:** Assessoria de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão.

### 6. Projeto Ouvidoria em Ação

Conclusão: 18/12/2022

**Finalidade:** Aproximar a Justiça Eleitoral de comunidades representantes das minorias sociais diversas, tais como a comunidade Kalunga, contemplando outras populações, por meio da escuta ativa dos anseios de cada grupo social e o compartilhamento de informações entre a Justiça Eleitoral e a sociedade. Promover a melhoria nos processos que envolvam a prestação de informações aos usuários da Justiça Eleitoral” (Iniciativa 4).

**Meta:** Realização de 2 eventos anuais, personalizados para o perfil e necessidades de grupos sociais diversos.

**Unidade gestora:** Ouvidoria Regional Eleitoral.

### 7. Programa Eleitor do Futuro

Conclusão: 30/04/2024

**Finalidade:** Levar às crianças e adolescentes educação política por meio palestras e/ou simulações de eleições com urnas eletrônicas, incentivando a participação do jovem e futuro eleitor no processo eleitoral, buscando o aperfeiçoamento da democracia.

**Meta:** Alcançar 36.150 jovens eleitores (as) atendidos pelo programa até abril/2024.

**Unidade gestora:** Escola Judiciária Eleitoral.

## Objetivo Estratégico 3: Assegurar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional

### 8. Projeto Implantar sistema eletrônico em substituição aos livros de guarda obrigatória **Conclusão: 30/03/2024**

**Finalidade:** Converter o controle dos registros manuais em livros de guarda obrigatória pelos cartórios eleitorais para meio eletrônico.

**Meta:** Implantar o controle eletrônico até março/2024 e dispensar o uso dos livros de guarda obrigatória.

**Unidade gestora:** Vice-Presidência e Corregedoria.

## Objetivo Estratégico 4: Fortalecer o enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

### 9. Projeto Informatizar o monitoramento das recomendações e determinações resultantes das inspeções (SE SUITE). **Conclusão: 18/12/2022**

**Finalidade:** Avaliar o grau de implementação das recomendações e determinações da Corregedoria resultantes dos procedimentos de inspeções, aferindo o percentual de aprimoramento das atividades cartorárias.

**Meta:** Implantar sistema de monitoramento até dezembro/2023.

**Unidade gestora:** Vice-Presidência e Corregedoria.

## Objetivo Estratégico 5: Garantir a legitimidade do processo eleitoral

### 10. Projeto Implementar o painel de BI do Cadastro Eleitoral

Conclusão: 30/11/2022

**Finalidade:** Desenvolver, com base em business intelligence, estatística das atividades relacionadas ao cadastro eleitoral em um único painel, para acompanhamento por parte do Cartório Eleitoral e Corregedoria.

**Meta:** Publicar o Monitor do Cadastro Eleitoral na Central de Indicadores da VPCRE, até novembro/2022.

**Unidade gestora:** Vice-Presidência e Corregedoria.

## Objetivo Estratégico 7: Garantir a legitimidade do processo eleitoral

### 11. Projeto III Semana da Qualidade

Conclusão: 18/12/2022

**Finalidade:** Realizar evento com a promoção de oficinas presenciais e/ou remotas, visando disseminar a cultura da qualidade no TRE/GO.

**Meta:** Realizar o evento “Semana da Qualidade”, até 18/12/2022.

**Unidade gestora:** Assessoria de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão.

### 12. Projeto Expansão do SGQ

Conclusão: 18/12/2023

**Finalidade:** Aprimorar processos, visando a sua melhoria, com consequente certificação.

**Meta:** Certificar ao menos 2 novos processos de trabalho até dezembro/2023, com base na NBR ISO 9001/2015 ou superior.

**Unidade gestora:** Assessoria de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão.

## Objetivo Estratégico 7: Garantir a legitimidade do processo eleitoral

### 13. Projeto Revisão da metodologia de gestão de riscos

Conclusão: 30/06/2023

**Finalidade:** Revisar a metodologia de gestão de riscos do Tribunal, com atualização da sistemática de aplicação metodológica, permitindo maior sensibilização e conscientização da gestão de riscos.

**Meta:** Implantar a revisão da metodologia de gestão de riscos, até junho/2023.

**Unidade gestora:** Assessoria de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão.

### 14. Plano de Ação Melhoria no atendimento

Conclusão: 16/12/2022

**Finalidade:** Promover a eficiência do processo de atendimento aos usuários dos serviços da Justiça Eleitoral.

**Meta:** Implementar 2 ações de melhoria no processo de atendimento.

**Unidade gestora:** Assessoria de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão.

### 15. Projeto Implantação de ferramenta automatizada de comunicação externa e prestação de serviços

aos clientes cidadãos da Justiça Eleitoral em Goiás Conclusão: 31/05/2023

**Finalidade:** Aperfeiçoar a comunicação externa e a prestação de serviços aos clientes da Justiça Eleitoral, por meio de ferramenta que integre o uso de redes sociais (WhatsApp, Telegram, Facebook e Instagram).

**Meta:** Implantar ferramenta automatizada até dezembro/2022.

**Unidade gestora:** INTEGRAZONAS.

### 16. Projeto Implantar ferramenta de comunicação interna de atos, solicitações e requerimentos

Conclusão: 31/12/0022

**Finalidade:** Adotar ferramenta de comunicação interna de atos, solicitações e requerimentos dirigidos a zonas.

**Meta:** Implantar ferramenta automatizada até dezembro/2022.

**Unidade gestora:** INTEGRAZONAS.

## Objetivo Estratégico 7: Garantir a legitimidade do processo eleitoral

### 17. Plano de ação Implantar padronização de documentos utilizados na gestão de contratos Conclusão: 31/04/2023

**Finalidade:** Criar a padronização de documentos utilizados na gestão de contratos a fim de auxiliar as unidades envolvidas no planejamento e gestão contratual, trazendo uniformidade e aperfeiçoamento dos documentos produzidos.

**Meta:** Elaborar ao menos 15 (quinze) documentos em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

**Unidade gestora:** Secretaria de Administração e Orçamento.

### 18. Projeto Implantar nova versão do SisPAC Conclusão: 16/12/2022

**Finalidade:** Promover a ampliação e melhoria no sistema de gestão do plano de aquisições e contratações - SisPAC a fim de utilizá-lo para elaborar e acompanhar o Plano Anual de Contratações do Tribunal.

**Meta:** Implantar nova versão do SisPAC até dezembro/2022.

**Unidade gestora:** Secretaria de Administração e Orçamento.

### 19. Plano de ação Efetivar a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Tribunal Conclusão: 01/02/2023

**Finalidade:** Tendo em vista que a Lei nº 14.133/2021, a partir de abril de 2023, será o único normativo a balizar as contratações públicas, é necessário que as unidades do Tribunal estejam aptas a realizar contratações observando as regras estabelecidas no normativo.

**Meta:** Realizar a contratação- piloto até fevereiro/2023.

**Unidade gestora:** Secretaria de Administração e Orçamento.

### 20. Projeto Implantar política de compras compartilhadas Conclusão: 31/01/2024

**Finalidade:** Instituir uma política de compras compartilhadas, atentando para as disposições da Resolução CNJ nº 347/2020 e da Nova Lei de Licitações.

**Meta:** Implantar Política de compras compartilhadas e divulgar para outros órgãos públicos até 20/03/2023.

**Unidade gestora:** Secretaria de Administração e Orçamento.

## Objetivo Estratégico 7: Garantir a legitimidade do processo eleitoral

### 21. Projeto Implantar novo Portal de Serviços da SAO Conclusão: 31/03/2024

**Finalidade:** Melhorar e aperfeiçoar o canal de solicitação de serviço da SAO a fim de trazer maior facilidade e comodidade ao usuário na abertura, acompanhamento e realização de chamados, com uma plataforma intuitiva, que permita um melhor gerenciamento pelas unidades prestadoras desses serviços.

**Meta:** Inaugurar o novo portal de serviços da SAO até janeiro de 2024.

**Unidade gestora:** Secretaria de Administração e Orçamento.

### 22. Projeto Anexo II - Obra de construção de mezanino e aplicação do portão de acesso Conclusão: 31/12/2022

**Finalidade:** Necessidade de disponibilizar um local apropriado para transferir os materiais armazenados no depósito da Rua 69-Centro, ampliar a capacidade do Almoxarifado localizado no Anexo II e aumentar a largura do portão, uma vez que vários veículos não conseguem entrar no pátio do prédio.

**Meta:** Executar a obra em 120 (cento e vinte) dias corridos.

**Unidade gestora:** Secretaria de Administração e Orçamento.

### 23. Projeto Anexo II - Obra de troca do forro do mezanino com substituição de toda as instalações elétricas e lógicas e criação de uma sala para a STI Conclusão: 31/12/2023

**Finalidade:** Necessidade de restaurar as condições de uso e preservação do patrimônio público, desgastados e depreciados pela ação do tempo e construção de sala adicional para a geração de mídias para as eleições.

**Meta:** Executar a obra em 180 (cento e vinte) dias corridos.

**Unidade gestora:** Secretaria de Administração e Orçamento.

## Objetivo Estratégico 7: Garantir a legitimidade do processo eleitoral

### 24. Projeto Fornecimento e instalação de módulos de armazenagem tipo Porta Pallet's e Mini Porta Pallet's

Conclusão: 31/12/2023

**Finalidade:** Ampliar a capacidade de armazenamento do depósito de urnas e viabilizar a transferência do depósito de bens permanentes da Rua 69 - Centro.

**Meta:** Adquirir os módulos de armazenagem até 60 dias após a assinatura do contrato.

**Unidade gestora:** Secretaria de Administração e Orçamento.

### 25. Projeto Reforma do Cartório Eleitoral de Palmeiras de Goiás

Conclusão: 31/12/2022

**Finalidade:** Restaurar as condições de uso e preservação do patrimônio público, desgastados e depreciados pela ação do tempo.

**Meta:** Executar a obra em 105 (cento e cinco) dias corridos.

**Unidade gestora:** Secretaria de Administração e Orçamento.

### 26. Projeto Reforma do Cartório Eleitoral de São Domingos

Conclusão: 31/12/2022

**Finalidade:** Restaurar as condições de uso e preservação do patrimônio público, desgastados e depreciados pela ação do tempo.

**Meta:** Executar a obra em 105 (cento e cinco) dias corridos.

**Unidade gestora:** Secretaria de Administração e Orçamento.

### 27. Projeto Reforma do Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia

Conclusão: 31/12/2023

**Finalidade:** Restaurar as condições de uso e preservação do patrimônio público, desgastados e depreciados pela ação do tempo.

**Meta:** Executar a obra em 105 (cento e cinco) dias corridos.

**Unidade gestora:** Secretaria de Administração e Orçamento.

## Objetivo Estratégico 7: Garantir a legitimidade do processo eleitoral

### 28. Projeto Reforma do Cartório Eleitoral de Itumbiara

Conclusão: 31/12/2023

**Finalidade:** Restaurar as condições de uso e preservação do patrimônio público, desgastados e depreciados pela ação do tempo.

**Meta:** Executar a obra em 105 (cento e cinco) dias corridos.

**Unidade gestora:** Secretaria de Administração e Orçamento.

### 29. Projeto Implantar Sistema de Substituição de Servidores (Finalização)

Conclusão: 30/09/2022

**Finalidade:** Desenvolvimento (Finalização) de Sistema de Substituição de Servidores, que envolve o processo indicação e designação de servidores para ocupação de Funções de Confiança (FC) e Cargos Comissionados (CJ), por prazo determinado ou indeterminado.

**Meta:** Automação do processo de indicação e designação de servidores para ocupação de Funções de Confiança e Cargos Comissionados até setembro/2022.

**Unidade gestora:** Secretaria de Gestão de Pessoas.

### 30. Projeto Implantar Sistema de Gerenciamento de Licenças Médicas (Finalização)

Conclusão: 30/09/2022

**Finalidade:** Desenvolver sistema de controle e automação do processo de submissão e deferimento de licenças médicas de servidores.

**Meta:** Automação do processo de submissão e deferimento de licenças médicas no Tribunal.

**Unidade gestora:** Secretaria de Gestão de Pessoas.

## Objetivo Estratégico 7: Garantir a legitimidade do processo eleitoral

### 31. Projeto Implantar Sistema de Cadastro de Juízes e Promotores - Sejup-Web (Finalização)

Conclusão: 30/09/2022

**Finalidade:** Desenvolvimento (finalização) de sistema de automação do processo de cadastro, frequência e cálculo da folha de pagamento de juízes e promotores.

**Meta:** Automação do processo de cadastro, frequência e cálculo da folha de pagamento de juízes e promotores.

**Unidade gestora:** Secretaria de Gestão de Pessoas.

### 32. Projeto Implantar Sistema de Recadastramento de Servidores

Conclusão: 15/03/2023

**Finalidade:** Desenvolver formulário pré-preenchido de recadastramento de servidores, visando agilizar e otimizar o processo de revisão do cadastro de servidores.

**Meta:** Automação do processo de recadastramento de servidores.

**Unidade gestora:** Secretaria de Gestão de Pessoas.

### 33. Projeto Adoção do Sistema Votanet

Conclusão: 30/09/2022

**Finalidade:** Desenvolver sistema de controle e automação do processo de submissão e deferimento de licenças médicas de servidores.

**Meta:** Implantação do sistema de automação do processo de votação em eleições de membros de comitês e comissões internas de governança do Tribunal até setembro/2022.

**Unidade gestora:** Secretaria de Gestão de Pessoas.

### 34. Programa da Gestão Documental

Conclusão: 30/04/2024

**Finalidade:** Manter os documentos e processos do acervo arquivístico em ambiente seguro e implementar estratégias de preservação, mediante adoção das melhores práticas de gestão documental, com o objetivo de garantir o acesso às informações.

**Meta:** Implementar 40% do programa da Gestão Documental até abril/2024.

**Unidade gestora:** Secretaria Judiciária.

## Objetivo Estratégico 7: Garantir a legitimidade do processo eleitoral

### 35. Plano de ação Implantar sistema de elaboração de pautas de julgamento

Conclusão: 30/04/2023

**Finalidade:** Desenvolvimento (finalização) de sistema de automação do processo de cadastro, frequência e cálculo da folha de pagamento de juízes e promotores.

**Meta:** Implantar a elaboração automatizada das pautas de julgamento até abril/2023..

**Unidade gestora:** Secretaria Judiciária.

### 36. Projeto Novo Manual de Práticas Cartorárias

Conclusão: 30/06/2023

**Finalidade:** Normatizar as rotinas e práticas cartorárias das unidades de primeira instância de acordo com a Resolução TSE nº 23.659/2021 e demais normativos vigentes.

**Meta:** Publicar o novo Manual de Práticas Cartorárias, até junho/2023.

**Unidade gestora:** Vice-Presidência e Corregedoria

### 37. Programa #vemcolaborar

Conclusão: 30/04/2023

**Finalidade:** Participação colaborativa dos servidores para a gestão do conhecimento sobre práticas cartorárias.

**Meta:** Criar no mínimo três grupos de estudos temáticos para incremento das ações de conhecimento sobre práticas cartorárias.

**Unidade gestora:** Vice-Presidência e Corregedoria.

# Objetivo Estratégico 8:

## Aperfeiçoar a gestão de pessoas

### 38. Projeto Implantar Sistema de Gestão por Competências - Gescomp (Finalização)

Conclusão: 30/09/2022

**Finalidade:** Concluir o desenvolvimento e implantação do Sistema de Gestão por Competências (Gescomp).

**Meta:** Automação do processo de Gestão por Competências do Tribunal.

**Unidade gestora:** Secretaria de Gestão de Pessoas.

### 39. Projeto Implantar Banco de Talentos (Portal TSE)

Conclusão: 30/11/2022

**Finalidade:** Implantar a funcionalidade Banco de Talentos, existente no Espaço do Servidor (Portal TSE).

**Meta:** Automação de geração de informações sobre formação acadêmica, experiência profissional, capacitações e currículos funcionais dos servidores, a partir dos dados existentes no Sistema SGRH.

**Unidade gestora:** Secretaria de Gestão de Pessoas.

### 40. Projeto Ocupações Críticas

Conclusão: 30/09/2022

**Finalidade:** Definição das ocupações consideradas críticas do Tribunal, visando criar subsídios para o melhor gerenciamento de riscos no Órgão.

**Meta:** Definição das ocupações críticas no Tribunal.

**Unidade gestora:** Secretaria de Gestão de Pessoas.

### 41. Projeto Implantar Programa de Sucessão

Conclusão: 15/03/2023

**Finalidade:** Estabelecer um programa de sucessão, visando criar as bases para o desenvolvimento de sucessores para as diversas ocupações críticas ou de gestão no Tribunal.

**Meta:** Implantar o Programa de Sucessão até março/2023.

**Unidade gestora:** Secretaria de Gestão de Pessoas.

## Objetivo Estratégico 8: Aperfeiçoar a gestão de pessoas

### 42. Projeto Política de Gestão de Pessoas

Conclusão: 30/09/2022

**Finalidade:** Estabelecer marco normativo que determine a Política de Gestão de Pessoas do Tribunal, com vistas a melhor orientar o desenvolvimento e gestão de pessoas do Órgão.

**Meta:** Criar norma que estabeleça a Política de Gestão de Pessoas do Tribunal.

**Unidade gestora:** Secretaria de Gestão de Pessoas.

### 43. Projeto Implantação de norma reguladora da jornada de trabalho, banco de horas e frequência)

Conclusão: 31/10/2022

**Finalidade:** Estabelecimento de nova norma regulamentadora da jornada de trabalho, banco de horas e frequência no Tribunal.

**Meta:** Publicação da normativa sobre frequência, jornada de trabalho e banco de horas no Tribunal até outubro/2022.

**Unidade gestora:** Secretaria de Gestão de Pessoas.

### 44. Projeto Política de Avaliação de Desempenho

Conclusão: 31/03/2023

**Finalidade:** Estabelecer Política de Avaliação de Desempenho de servidores e gestores do Tribunal.

**Meta:** Publicar a Política de Avaliação de Desempenho até março/2023.

**Unidade gestora:** Secretaria de Gestão de Pessoas.

### 45. Projeto Dimensionamento da Força de Trabalho

Conclusão: 31/10/2023

**Finalidade:** Implementar o projeto Dimensionamento da Força de Trabalho nas zonas eleitorais e unidades da Secretaria do Tribunal.

**Meta:** Implantar até outubro/2023 o dimensionamento da Força de Trabalho nas Zonas eleitorais.

**Unidade gestora:** Secretaria de Gestão de Pessoas.

## Objetivo Estratégico 8: Aperfeiçoar a gestão de pessoas

### 46. Projeto Saúde e Segurança do Trabalho

Conclusão: 31/10/2023

**Finalidade:** Implementar ações preventivas de saúde e segurança no trabalho que ampliem o bem-estar dos magistrados, servidores, estagiários e colaboradores.

**Meta:** Alcançar a meta de 55% do indicador IE8.4 Índice de satisfação com a qualidade de vida no trabalho, até outubro/2023.

**Unidade gestora:** Secretaria de Gestão de Pessoas.

### 47. SGP Vai Até Você

Conclusão: 31/03/2024

**Finalidade:** Promover a aproximação entre a Secretaria de Gestão de Pessoas e as zonas eleitorais por meio de visitas, com o objetivo de melhor conhecer a realidade e as condições de trabalho, especialmente dos servidores lotados no interior do estado.

**Meta:** Realizar visitas a todas as zonas eleitorais até março/2024.

**Unidade gestora:** Secretaria de Gestão de Pessoas.

### 48. Projeto Bolsas de Pós-Graduação Stricto Sensu e Idiomas Estrangeiros

Conclusão: 28/02/2023

**Finalidade:** Estabelecer norma que incentive a participação de servidores em curso de pós-graduação stricto sensu e de idiomas estrangeiros.

**Meta:** Aprovar a norma e iniciar a concessão de bolsas de estudos até fevereiro/2023.

**Unidade gestora:** Secretaria de Gestão de Pessoas.

## Objetivo Estratégico 9: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

### 49. Projeto Instituir o Almojarifado Virtual

Conclusão: 30/09/2023

**Finalidade:** Fornecimento de material realizado por meio do almojarifado da contratada, controle de estoques de pronto uso de cada unidade e ressuprimento. Cada unidade passa a ter uma cota autônoma de pedidos, de baixo valor, em periodicidade mensal. Com isto, as unidades se mantêm supridas o ano todo, sem desperdícios e sem estoques, fazendo os seus pedidos no almojarifado virtual para execução de suas atividades. A realização de pedidos e as entregas serão feitos em períodos definidos, de acordo com o planejamento de cada um, proporcionando equilíbrio à operação logística e redução de custos.

**Meta:** Instituir o Almojarifado Virtual até setembro/2023.

**Unidade gestora:** Secretaria de Administração e Orçamento.

## Objetivo Estratégico 10: Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

### 50. Programa Implementar a LGPD, no âmbito do TRE-GO

Conclusão: 18/12/2023

**Finalidade:** Implementar 4 medidas constantes da Resolução CNJ 363/2021 até dezembro/2023.

**Meta:** Implementar 4 medidas constantes da Resolução CNJ 363/2021 até dezembro/2023.

**Unidade gestora:** Assessoria de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão.

# Objetivo Estratégico 10: Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

## 51. Programa Plano de Demandas Internas (PDI) 21-26

Conclusão: 30/04/2024

**Finalidade:** O PDI 21-26 representa as iniciativas que compreendem ações, programas e projetos, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO), que conectam os objetivos estabelecidos no PEI, observando as diretrizes do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

**Meta:** Implementar 80% dos projetos do PDI 21-26 definidos para cada ano do período da gestão 2022-2024.

**Unidade gestora:** Secretaria de Tecnologia da Informação

## 52. Programa Plano de Trabalho da ENTIC-JUD (PTE) 21-26

Conclusão: 30/4/2024

**Finalidade:** A Resolução CNJ 370/2021 estabeleceu os critérios da nova Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação (ENTIC-JUD) a serem atendidos pelos órgãos do Poder Judiciário no período de 2021 a 2026. Com foco no “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados”, a ENTIC-JUD tem como objetivo alavancar a evolução tecnológica dos Tribunais, por meio de soluções inovadoras, especialmente para os seus serviços prestados.

**Meta:** Implementar 80% dos projetos do PTE definidos para cada ano do período da gestão 2022-2024.

**Unidade gestora:** Secretaria de Tecnologia da Informação.

## 53. Programa Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)

Conclusão: 30/4/2024

**Finalidade:** A ENSEC-PJ tem o objetivo de aprimorar o nível de maturidade em segurança cibernética nos órgãos do Poder Judiciário, abrangendo os aspectos fundamentais da segurança da informação para o aperfeiçoamento necessário à consecução desse propósito.

**Meta:** Implementar 80% dos projetos do ENSEC-PJ definidos para cada ano do período da gestão 2022-2024.

**Unidade gestora:** Secretaria de Tecnologia da Informação.

## Objetivo Estratégico 10: Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

### 54. Programa Plano de Transformação Digital (PTD) Conclusão: 30/04/2024

**Finalidade:** O Plano de Transformação Digital (PTD) tem como objetivo promover a transformação digital esperada com a efetivação da Resolução nº 370, de 08 de janeiro de 2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

**Meta:** Implementar 80% dos projetos do PTD definidos para cada ano do período da gestão 2022-2024.

**Unidade gestora:** Secretaria de Tecnologia da Informação

## Considerações finais

O Plano de Gestão (PG) que ora se apresenta é fruto dos esforços das unidades orgânicas do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Nele estão impressos os desafios propostos pela gestão do Desembargador Itaney Francisco Campos para o ciclo 2022-2024.

A elaboração do arcabouço do plano de curto prazo adotou modelo que simplifica o entendimento acerca do planejamento institucional, identificando o que se propõe, as finalidades e, por fim, as metas a serem alcançadas.

O PG não deixou de acolher ações que tratam dos desafios da Justiça Eleitoral goiana, advindos das constantes alterações do seu ambiente interno e externo, colocando foco nas eleições gerais que se avizinham, fazendo crer que o acirramento ideológico, o combate à desinformação e o aprimoramento dos processos de eleições constituem seu maior desafio.

As diretrizes prioritárias da gestão evidenciam o propósito de adoção de estratégias de comunicação e ações visando à transparência e ao fortalecimento da Justiça Eleitoral goiana, alinhando-se às atividades superiores no reforço à segurança cibernética da urna eletrônica, além de projetos educativos visando ao envolvimento dos goianos no processo eleitoral.

Neste sentido, o sucesso será alcançado à medida em que haja engajamento de magistrados, servidores, colaboradores e estagiários, tornando possível a jornada da promoção da cidadania e garantia da legitimidade do processo eleitoral e sua efetiva prestação jurisdicional a fim de consolidar a democracia.



[www.tre-go.jus.br](http://www.tre-go.jus.br)